

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 246, DE 28 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2,5 (duas e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta reais), à **PATRICIA ARAUJO CARDOSO SILVA**, Assistente Social, cadastrada na matrícula sob n.º 2236, portador do RG sob o n.º 737323 SSP-TO e CPF: 014.327.041-92, residente e domiciliada na Rua D, nº 136, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 95.160-9.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar de capacitação para adjuntos dos Secretários Municipais de Assistência Social sobre os sistemas da Rede SUAS – Sistema CADSUAS e SAA, a viagem acontece durante o período do dia 01 a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	28 / 05 / 2025
no	Mural
	De Signatura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	28 / 05 / 2025